

GP-RIM-2204/2025

Sorocaba, 29 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2585/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Cicero da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a possibilidade de estudo para interdição de uma faixa da via da Av. Dom Aguirre no horário das 06:00hs às 18:00hs, em especial no trecho entre o Parque das Águas até a Ponte Pinheiros, liberando a via para a prática de atividades esportiva, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00127819/2025-28

Interessado: Vereador Toninho Corredor

Assunto: Requerimento 2585/2025 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que nossos técnicos do setor de Engenharia concluíram pela inviabilidade de atendimento do pleito no local indicado, ante o impacto direto no fluxo viário das principais pontes da região (Pavilovisky, Pinga-Pinga, Jornalista Fernando de Luca Neto e Padre Madureira), que representam conexões estratégicas entre diferentes regiões da cidade (leste-norte, norte-sul). Além disso, a via é um corredor prioritário para o transporte público, concentrando importante volume de linhas e usuários desse modal.

Atenciosamente,

Sorocaba, 23 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, Secretário, em 29/09/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0928640** e o código CRC **4015A4E3**.

